



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Ações para a viabilização das atividades de ensino do Colégio Politécnico da UFSM”.

**Número do registro do Projeto: 052831**

### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 02(DUAS)

O (a) bolsista deverá

- a) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;
- b) Participar das reuniões da equipe;
- c) Participar de reuniões quando solicitado pela coordenação de curso e/ou professores das disciplinas;
- d) Orientar os alunos no uso da Plataforma Moodle, sendo necessário o domínio de todos os recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados;
- e) Informar ao coordenador problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- f) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
- g) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
- h) Acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- i) Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- j) Cumprir carga horária de 20 horas semanais **no TARDE e/ou NOITE**.

### 2. INSCRIÇÕES

**a) Período: 23 de julho de 2024 a 28 de julho de 2024**

**b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [direcaodeensino@politecnico.ufsm.br](mailto:direcaodeensino@politecnico.ufsm.br), no campo **Assunto**, informar **“Inscrição Projeto Cooperativismo EAD”**.**

**c) Documentos obrigatório em PDF:**

- Justificativa do interesse em ser bolsista do projeto, informando a sua relação com as atividades propostas;

- Comprovante de matrícula;
- Currículo;
- Histórico Escolar simplificado.

## 2. PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever estudantes **regularmente matriculados na UFSM (exceto Pós-graduação)** e que não tenham outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

A seleção ocorrerá por meio da **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO** encaminhada pelos (as) candidatos (as) e por meio de **ENTREVISTA** realizada pelo Google Meet. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida ou o não comparecimento na entrevista eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

### 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise da documentação encaminhada;
- b) Entrevista será realizada no dia 30 de julho** e será agendada através do e-mail, conforme número de candidatos;
- c) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

### 3.2. Os critérios de seleção:

- a) Ter experiência relacionada às atividades propostas;
- b) Demonstrar e justificar o interesse em ser bolsista do projeto;
- c) Desempenho acadêmico.

## 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

### 4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

- a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de agosto a 31 de dezembro de 2024);
- b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

**d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

**4.2.** O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia **29 de julho de 2024**, juntamente com o cronograma das entrevistas, e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia **31 de julho de 2024**, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 01 de agosto de 2024.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [direcaodeensino@politecnico.ufsm.br](mailto:direcaodeensino@politecnico.ufsm.br)

Santa Maria, 23 de julho de 2024.

**Gabriel Mourad Velloso Ferreira**  
Coordenador(a) do Projeto  
SIAPE 1722599